



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 338/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal tome as providências necessárias para a realização dos serviços de limpeza da Escola do Bairro Dois Córregos, em nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros pais de alunos e moradores próximo ao local que solicitaram deste Vereador as providências necessárias para a limpeza da referida Escola, tendo em vista o acúmulo de lixo, dando condições de criação de animais peçonhentos que trazem risco à saúde de todos os alunos, professores e funcionários da Escola.

Justifico ainda, pois com a referida benfeitoria melhorará em muito a visão da citada Escola.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 13 DE JUNHO DE 2006.

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

Jamil Marcicano
JAMIL MARCICANO
VEREADOR
Leoncio
Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Vereador:

Jamil Marcicano – PFL

Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fernando Vieira Branco
Vereador - P.F.L.

VEREADOR
JOSÉ LUIZ
PSDB

Charles Guimarães